



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



DECRETO Nº 006/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Comissão Coordenadora Municipal de Planalto – SP, destinada a proceder à adequação e publicação das modificações do Plano Municipal de Educação do Município e dá outras providências”.

Eu, OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Planalto, e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETO:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Coordenadora Municipal de Planalto – SP, a qual será responsável pela adequação às novas metas do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Planalto, visando atender às novas Metas do Plano Nacional;

Art. 2º – Ficam designados como componentes da Comissão Coordenadora Municipal:

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



I. Representantes do Setor da Educação:

- a. **WANILSON TEIXEIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, RG nº 7.292.401-9;
- b. **ADRIANA DUARTE GONÇALVES**, brasileira, casada, Diretora da E.M. Maria Andreolli Chaves, RG nº 47.938.339-x;
- c. **ELIANA OTTONI DA SILVA**, brasileira, casada, Diretora da E.M. Geraldo Alves Moreira, RG nº 18.304.844-1
- d. **DILZA PALOMINO MENANDRO**, brasileira, casada, Diretora da C.M.E.I "Prof. José Marcos de Paula", RG nº 19.928.817-3;
- e. **WESLEY FERNANDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Psicólogo da Educação, RG nº 44.788.149-8;

II. Representantes do Setor da Saúde:

- a. **TELMA CRISTINA GUERBACH SILVA**, brasileira, casada, Secretária da Saúde, RG nº 12.742.663-2;

III. Representantes do Setor da Assistência Social:

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



- a. **LELISEVA FERREIRA DE ANDRADE DA SILVA**,
brasileira, casada, Assistente Social da Educação,
RG nº 95.413 – MS;

IV. Representantes do Poder Legislativo:

- a. **DEVAIR FERNANDES COSTA**, brasileiro, estudante,
CPF nº 427.441.378-04;
- b. **GERCIMAR MAXIMILIANO DE MATOS**, brasileiro,
comerciante, CPF nº 067.252.228-46;

V. Representantes do Poder Executivo:

- a. **WAGNER DA SILVA BAZALHA**, brasileiro, casado,
Engenheiro Civil, RG nº 47.733.827-6.

Art. 3º - A função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerado como serviços relevantes de interesse público prestado ao Município;

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Art. 4º - Compete à Comissão adequar as Novas Metas do Plano Educacional Municipal de Educação nos termos do Plano Nacional de Educação a que alude a Lei Federal nº 13.005/2014.

Art. 5º - Fica assinalada a data de 17 de dezembro de 2024 como data terminativa dos trabalhos da Comissão Coordenadora, quando esta deverá ser entregue ao Executivo Municipal, para as adequações finais do Plano Municipal de Educação do Município.

Prefeitura do Município de Planalto, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 12 de março de 2024.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES

Secretária Geral Interna

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Planalto (SP), 28 de Fevereiro de 2024

OFÍCIO Nº 09 - 2024: SMEducação

ASSUNTO: CRIAÇÃO COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Com a extinção do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Planalto, a Secretaria Municipal de Educação, **SOLICITA** a Vossa Senhoria a formalização de uma nova Comissão através de DECRETO MUNICIPAL, responsável pelas **modificações e adequações** para o próximo decênio de **2024 a 2034** do **Plano Municipal de Educação**, voltado para as novas perspectivas de um ensino de qualidade, amparado pelas mudanças do Plano visando o futuro de nossas crianças.

Ciente da grande responsabilidade desta equipe e o exíguo tempo para concluir os trabalhos, tomamos a liberdade de enviar a Vossa Senhoria, **SUGESTÕES** de nome para compor a referida **COMISSÃO**, bem como modelo de Decreto (**cópia anexa**) caso queira utilizar como referência para constituir a nova equipe.

Certo da apreciação do pedido em pauta, antecipadamente agradecemos e respeitosamente afirmamos se tratar apenas de sugestões que poderão contribuir de forma efetiva no desenvolvimento deste árduo trabalho, mas acataremos toda e qualquer sugestão que possa contribuir e enriquecer este trabalho, principalmente vindo de Vossa Senhoria que possui alto conhecimento na área administrativa, visando sempre o melhor para o Município.

Certo de poder contar com a brevidade em mais esta iniciativa, aproveitamos para renovar meus mais sinceros votos de estima e consideração.

atenciosamente

Wanilson Teixeira de Freitas
Secretário de Educação

Ilmo Senhor
Drt. Olimpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE PLANALTO - SP

PROTOCOLADO Nº 158 / 2024

DATA: 01 / 03 / 2024

HORA: 13 : 39

Cibele Toloi

Fiscal Lancadora - RG Nº 21.68

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br